

seguintes parâmetros: currículo académico, currículo científico e currículo profissional;

6.2 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à matrícula a provas de selecção para avaliação do seu nível nas áreas científicas propedêuticas ao curso;

6.3 — A selecção que se refere será feita pelo conselho científico, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

7 — Período de selecção de candidatos — até 30 de Setembro de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

8 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

9 — Calendário escolar — as aulas do curso têm início previsto em Novembro de 2005.

10 — Período de funcionamento — quinta-feira e sexta-feira após as 16 horas e sábados de manhã.

11 — Plano de estudos — o constante do Regulamento do Curso de Mestrado em Supervisão, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 1995, com alterações subsequentes.

20 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 15 104/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 8 de Junho de 2005:

Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 10 e 17 de Junho de 2005.

De 14 de Junho de 2005:

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 25 e 29 de Junho de 2005.

Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 18 e 27 de Junho de 2005.

De 15 de Junho de 2005:

Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 8 e 11 de Junho de 2005.

Mestre Henrique Marques Pereira, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 21 e 24 de Junho de 2005.

De 16 de Junho de 2005:

Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos compreendidos entre 3 e 8 e 13 e 17 de Julho de 2005.

De 17 de Junho de 2005:

Doutor Paulo Torrão Fiadeiro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 10 e 15 de Julho de 2005.

Doutor Rui Miguel Marques Brás, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 13 e 16 de Julho de 2005.

Doutora Isabel Maria Fernandes Neto, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 30 de Agosto e 3 de Setembro de 2005.

Mestre Anabela Monteiro de Paiva, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 20 e 22 de Junho de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 15 105/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Helena Maria Nunes Quaresma, técnica profissional especialista de BD do quadro da Faculdade de Letras desta Univer-

sidade — reclassificada como técnica superior de 2.ª classe de BD do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à mesma data.

17 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 15 106/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Eurico Sérgio de Assunção Gomes — contratado, em regime de contrato de prestação de serviços, para a Faculdade de Direito desta Universidade, pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Rectificação n.º 1176/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, a p. 9076, o despacho n.º 13 544/2005, rectifica-se que onde se lê «Vitor Manuel Jacinto Quaresma Domingues» deve ler-se «Vitor Manuel Quaresma Domingues». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Reitoria

**Despacho n.º 15 107/2005 (2.ª série).** — *Departamento Académico — programa de doutoramento em Estudos Germanísticos — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determina-se:

1 — O programa de doutoramento em Estudos Germanísticos, criado pela deliberação do senado n.º 53/2004, de 7 de Dezembro (despacho n.º 7490/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005), funcionará a partir do ano lectivo de 2005-2006 com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 10.

3 — As candidaturas terão lugar de 5 a 29 de Julho, na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras, e deverão incluir os seguintes documentos: currículo académico, científico e profissional, bilhete de identidade e certidão do grau de mestre e ou de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 3 a 7 de Outubro, caso o número de vagas não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 26 de Setembro a 12 de Outubro de 2005.

5 — O período lectivo terá início em 17 de Outubro de 2005, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira e ao sábado.

6 — O montante da propina é de € 6000, devendo ser pago do seguinte modo:

Propina anual de € 1500, nos primeiros dois anos, correspondentes à parte curricular (a pagar duas prestações até 31 de Março e até 31 de Outubro de cada ano);

Propina anual de € 1000, nos anos imediatos (a pagar até 31 de Março de cada ano);

Caso a dissertação seja concluída antes do final da data normal prevista (cinco anos), a parte da propina em falta será paga no acto de requerer as respectivas provas de doutoramento; Em caso de não conclusão da dissertação no prazo previsto, no(s) ano(s) imediato(s) manter-se-á a propina de € 1000 por ano (a pagar até 31 de Março de cada ano).

29 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

**Despacho n.º 15 108/2005 (2.ª série).** — *Departamento Académico — programa de doutoramento em Poética e Hermenêutica — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determina-se:

1 — O programa de doutoramento em Poética e Hermenêutica, criado pela deliberação do senado n.º 54/2004, de 7 de Dezembro (despacho n.º 7489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005), funcionará a partir do ano lectivo de 2005-2006 com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 10.